



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
Thammy Miranda

REQUERIMENTO

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas nos artigo 32, parágrafo 2º, inciso VIII e 41, inciso XI da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 46, V do nosso Regimento Interno;

Considerando que, o Projeto de Lei nº 82/2021, foi aprovado em primeira discussão em 16 de julho de 2021, e, ainda não foram convocadas as respectivas audiências públicas.

REQUEIRO a V. Exª., **nos termos do artigo 46, incisos V do Regimento Interno desta Casa**, que esta Douta Comissão realize as duas Audiências Públicas para que o respectivo projeto de lei possa ser encaminhado para segunda votação.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2021.

THAMMY MIRANDA
Vereador

VALE/BLM